



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 039/2018

AUTORIA: Vereadora Ana Paula

EMENTA: Indica providências para o cumprimento da Lei nº 1.602/2013 (funcionamento do Rotativo).

DATA: Manhumirim/MG, 01 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que a Prefeitura Municipal, juntamente com as secretarias competentes, tome providências necessárias para a regulamentação da Lei nº 1.602/2013, que Institui o Sistema de estacionamento rotativo remunerado nas vias e logradouros públicos e dá outras providências. E fazer com que o “Estacionamento Rotativo” atenda a realidade de Manhumirim.

Justificação:

Tal Iniciativa será de Grande importância para o desenvolvimento do Município.

Peço deferimento,

Vereadora Ana Paula Bastos Destro Sathler